DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Com base nas informações constantes do Processo nº 086/2024 referente ao P.E. 031/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 18 de novembro de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PROCESSO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024, firmada com as empresas **PANETERIA E DOÇARIA LTDA – ME**, CNPJ nº 08.623.864/0001-71 e Inscrição Estadual nº 564.086.285.118, com valor total de R$ 578.460,00; **ANDRÉIA ALVES DE LIMA PADARIA LTDA**, CNPJ sob nº 50.616.815/0001-78 e Inscrição Estadual nº 564.109.930.114, com valor total de R$ 701.654,40; cujo objeto é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios de padaria (lanches) para atender às necessidades de todas as secretarias e dependências da Prefeitura de Promissão, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Promissão, 19 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Promissão
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133/2021
PROCESSO Nº 112/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 039/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial, propostas de preços para **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO CRAS, CRAS (EQUIPE VOLANTE), ESPAÇO AMIGO E CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: Conforme Termo de Referência que segue anexado à referida publicação.

3. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 16:00 horas do dia 25/11/2024, a partir da data de Publicação do referido Aviso.

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA: As propostas serão recebidas e julgadas pelo **MENOR PREÇO OFERTADO GLOBAL.**

5. HABILITAÇÃO DA PROPOSTA: As propostas entregues deverão vir acompanhadas da documentação abaixo:

5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.2. Contrato Social;
5.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
5.4. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
5.5. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
5.6. Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
5.7. Documentos e Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa do proponente.

6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1. No caso em referência, a Empresa que apresentar o menor valor global e nos moldes solicitados pelo Termo de Referência, será convocada para a formalização do Contrato e o consequente fornecimento do objeto da Dispensa de Licitação.

6.2. A contratação com a empresa vencedora do certame não será realizada com valor acima do determinado pelo Decreto nº 11.971, de 29 de Dezembro de 2023.

7. SANÇÕES

7.1. Em caso de não cumprimento do Contrato, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 156 e seus parágrafos, constantes da Lei nº 14.133/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 442
2. PREFEITURA PROMISSÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01. FMAS - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0008.2099.0000. MANUT. FMAS – P.S.ESP. – PAEFI CREAS – RECURSO FEDERAL
3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA: 497
2. PREFEITURA PROMISSÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01. FMAS - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0008.2100.0000. MAUT. FMAS – REC. SOC. BÁS – IGD PBF – REC. FEDERAL
3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 10 (dez) dias após a entrega dos serviços ou produtos, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas, mediante relatório de execução atestado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, devendo a contratada executar a entrega dos objetos de acordo com o Termo de Referência, sob a responsabilidade e solicitação da pela Secretaria Municipal da Fazenda.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 01 (hum) mês, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições permitidos pela legislação vigente (Artigos 105 a 114 da Lei 14.133/2021), desde que respeitado o limite da modalidade.

12. PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE PRODUTOS: Os serviços serão prestados, conforme especificado no Termo de Referência, em local a ser determinado pela Administração Municipal e orientação da Secretaria requisitante dos produtos.

12.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO:
O Contrato terá como Fiscal a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. Andréa Carla Piocopi Novaes Franco, que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato.

14. ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
As Propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão – SP - CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br e ftsilva.licitacaopmp@gmail.com até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

15. INFORMAÇÕES A RESPEITO DO OBJETO: Deverão ser dirigidas à Secretaria responsável pela Solicitação do Serviço/Objeto a ser adquirido, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Dante Rocchi, 07 – Centro – Promissão – S.P.
Telefone: (14) 3541-3060
E-mail: social@promissão.sp.gov.br

Promissão, 19 de Novembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL